



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi, designadas pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 009/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para fornecimento de agendas personalizadas. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. ELAINE HOLLMANN, representante da empresa **GRÁFICA DALLAS LTDA ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma ofertou lances, conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **GRÁFICA DALLAS LTDA ME** no item **01**, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais); no item **02**, com o valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); e no item **03**, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, a mesma se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli Josiane Zuchi